



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Câmara Municipal de Irupi – Espírito Santo

Documento institucional elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017

Versão Institucional Atualizada

1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Irupi tem por finalidade informar aos cidadãos os serviços públicos disponibilizados pelo Poder Legislativo Municipal, as formas de acesso, os canais de atendimento existentes, os compromissos de qualidade assumidos pela instituição, os prazos estimados de resposta e os direitos dos usuários. O documento fortalece os princípios da transparência pública, participação social, eficiência administrativa e publicidade dos atos legislativos e administrativos.

2. SOBRE A CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Irupi é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo Municipal. Entre suas atribuições estão: Elaboração e votação das leis municipais; Fiscalização do Poder Executivo; Representação da população; Promoção da participação popular; Garantia da transparência pública.

3. INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO

Endereço: Rua João Costa, s/nº – Centro – Irupi/ES

Telefone: (28) 3548-1148

Portal Institucional: www.camarairupi.es.gov.br

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

4. OUVIDORIA LEGISLATIVA – E-OUV

Canal oficial de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal. **Tipos de manifestações:** Reclamações; Denúncias; Sugestões; Solicitações; Elogios. **Prazo médio de resposta:** Até 30 dias.

5. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC / E-SIC

Garantia do direito constitucional de acesso às informações públicas. **Serviços:** Pedido de acesso à informação; Consulta pública; Acompanhamento de solicitações; Recursos administrativos. **Prazo legal:** 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias.

6. TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES E EVENTOS

A Câmara Municipal de Irupi realiza a transmissão ao vivo das sessões legislativas e eventos oficiais do plenário, garantindo maior transparência e acesso da população às atividades

legislativas. **Transmissões realizadas:** Sessões ordinárias; Sessões extraordinárias; Sessões solenes; Audiências públicas; Eventos institucionais realizados no plenário. **Canais de transmissão:** YouTube oficial da Câmara Municipal; Instagram oficial da Câmara Municipal. **Forma de acesso:** Gratuita e aberta ao público.

7. GABINETES DOS VEREADORES

Os gabinetes parlamentares constituem canal permanente de atendimento à população, permitindo contato direto entre os cidadãos e os vereadores. **Serviços prestados:** Recebimento de demandas da população; Atendimento parlamentar; Orientações ao cidadão; Encaminhamento de solicitações; Acompanhamento de reivindicações. **Atendimento:** Durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal, conforme disponibilidade parlamentar e de assessoria.

8. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Disponibilização de informações administrativas, financeiras e patrimoniais. Receitas e despesas; Folha de pagamento; Licitações; Contratos; Processos administrativos; Dados abertos.

9. PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Sistema eletrônico que permite acompanhamento das atividades parlamentares. Projetos de lei; Indicações; Moções; Requerimentos; Atas e pautas; Tramitação legislativa.

10. LEGISLAÇÃO ONLINE

O sistema de Legislação Online disponibiliza consulta pública ao banco de normas do Município de Irupí, permitindo acesso atualizado à legislação municipal. **Normas disponíveis:** Leis ordinárias; Leis complementares; Resoluções; Decretos legislativos; Portarias; Demais atos normativos. **Objetivos do serviço:** Garantir acesso facilitado à legislação; Promover transparência normativa; Facilitar consultas jurídicas e administrativas; Permitir pesquisa e acompanhamento legislativo. **Forma de acesso:** Sistema integrado ao portal institucional da Câmara Municipal.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

A Câmara Municipal adota medidas voltadas à proteção dos dados pessoais tratados no âmbito administrativo e legislativo. Direitos do titular de dados; Solicitações LGPD; Informações sobre

tratamento de dados; Canal de atendimento relacionado à proteção de dados pessoais.

12. DIREITOS DOS USUÁRIOS

São direitos dos usuários dos serviços públicos: Receber atendimento adequado e respeitoso; Obter acesso às informações públicas; Apresentar manifestações; Acompanhar solicitações e protocolos; Receber respostas nos prazos legais.

13. COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

A Câmara Municipal de Irupi compromete-se a: Promover transparência ativa e passiva; Assegurar publicidade dos atos administrativos; Garantir proteção de dados pessoais; Estimular participação popular; Buscar melhoria contínua dos serviços públicos.

14. RESUMO DOS PRAZOS DOS SERVIÇOS

Serviço	Prazo Médio
Ouvidoria Legislativa	Até 30 dias
SIC / e-SIC	20 dias + 10 prorrogáveis
Solicitações LGPD	Até 15 dias
Portal da Transparência	Consulta imediata
Legislação Online	Consulta imediata
Transmissões ao vivo	Tempo real